

Ata da 1ª Reunião do CONCAMPUS do IFC – *Campus* Concórdia - 2017

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na sala de Reuniões do Centro Administrativo do IFC – *Campus* Concórdia, os membros integrantes do Conselho do *Campus* – CONCAMPUS, do IFC *Campus* Concórdia, para a primeira reunião ordinária do Conselho, exercício 2017, com a presença dos seguintes membros: Nelson Geraldo Golinski, Fábio André Negri Balbo, Jucele Grando, Leandro Marcos Tessari, Paulo Mafra de Almeida Costa (suplente), Lucas Ramos Vieira (suplente), Lupércia Daiane Colossi Dal Piaz, Bruno Richter Martinazzo, Eduardo Cerutti, Renato Dalla Costa, Givanildo Sutil (suplente). Justificada a ausência dos membros titulares Rodrigo Nogueira Giovanni, Luís Henrique Boff e Bras Conte, e dos membros suplentes: Neide Neide Cristiane Dannenhauer e Eliziane Raquel Rauch, bem como da Secretária do CONCAMPUS Ivanete Maria de Oliveira. O Diretor Geral do *Campus* e Presidente do CONCAMPUS, Senhor Nelson Golinski agradeceu a presença e deu boas vindas a todos. Após, deu início aos trabalhos do Conselho, ressaltando que muitas decisões importantes passarão por aqui, que tenhamos discernimento para tomar as melhores decisões. Ressalta, também, que por ser a primeira reunião do Conselho, foram convidados todos os membros, inclusive os suplentes. Após, apresentou a pauta da reunião, que consiste: Posse dos membros Exercício 2017/2018; definição do local de instalação da Empresa Júnior da Engenharia de Alimentos; Instrução Normativa nº 001/2017, que regulamenta a enturmação das turmas de Ensino Médio, publicada no dia 23/01/2017; Instrução Normativa nº 002/2017, que regulamenta a oferta de turmas de dependências para os Cursos Técnicos, publicada no dia 26/01/2017; Processo referente à instrução normativa que regulamenta a oferta de turmas especiais para o Ensino Superior; Processo referente a instrução normativa que regulamenta o desfazimento e conservação de livros didáticos no *Campus*; Aprovação dos Planos de Trabalho Docente do Semestre 2016/02 e Alteração da data de ocorrência da Feira de Ciências conforme solicitação da Comissão Organizadora. Na sequência, **houve a posse dos novos membros** do CONCAMPUS Exercício 2017-2017, sendo todos cientificados da importância e necessidade de estarem presentes nas reuniões, inclusive os membros titulares. Em relação ao **local de instalação da Empresa Júnior da Engenharia de Alimentos**, o

Lucas



B.



Diretor Geral Nelson Golinski sugeriu que ela fosse instalada no local onde atualmente está localizado o DCE (no térreo da Secretaria Acadêmica), uma vez que o DCE terá suas instalações no prédio da antiga biblioteca, após a conclusão da reforma. O local de instalação da Empresa Júnior da Engenharia de Alimentos foi aprovado por todos os membros do CONCAMPUS. No que tange à **Instrução Normativa nº 001/2017**, que regulamenta a enturmação das turmas de Ensino Médio, a qual foi publicada no dia 23/01/2017, a mesma foi apresentada pelo Diretor de Ensino Fábio André Negri Balbo, sendo posteriormente aprovada por todos os membros do CONCAMPUS. Referente à **Instrução Normativa nº 002/2017**, que trata da oferta de turmas de dependências para os Cursos Técnicos, publicada no dia 26/01/2017, esta foi apresentada pelo Diretor de Ensino Fábio André Negri Balbo, que explicou que alguns itens estavam em desacordo com a Resolução n. 084/2014, que trata da Organização Didática dos Cursos Técnicos, por essa razão precisou ser alterada, revogando as normativas dos anos de 2010, 2014 e 2015. A Instrução Normativa nº 002/2017 foi aprovada por todos os membros do CONCAMPUS. No que concerne à **instrução normativa que regulamenta a oferta de turmas especiais para o Ensino Superior**, o Diretor de Ensino, Fábio Balbo, ressaltou que ela regulamentará os procedimentos para a oferta de Turmas Especiais para as disciplinas dos cursos de graduação do IFC Campus Concórdia, explicando que serão consideradas Turmas Especiais: 1) de Oferta Facultativa, que é ofertada em função do alto número de reprovações ou como forma de adaptar a oferta curricular aos alunos provenientes de transferência de curso, reingresso de trancamento, entre outros e 2) de Oferta Obrigatória: ofertada em função de alterações na matriz curricular do curso. A Instrução Normativa nº 003/2017 foi aprovada por todos os membros do CONCAMPUS. Dando sequência, foi apresentado também o processo de criação da **instrução normativa que regulamenta o desfazimento e conservação de livros didáticos no Campus**, ocasião em que o Diretor de Ensino demonstrou a importância desta normativa visto a necessidade de fixar procedimentos para a conservação de livros didáticos que estejam na posse dos alunos do IFC *Campus* Concórdia, bem como do desfazimento destes livros tidos como irrecuperáveis ou desatualizados. Discorreu sobre os procedimentos a serem adotados, da necessidade de se criar uma comissão gestora da conservação e desfazimento de livros, entre outros. A Instrução Normativa nº 004/2017 foi aprovada por


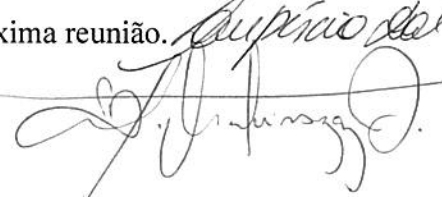
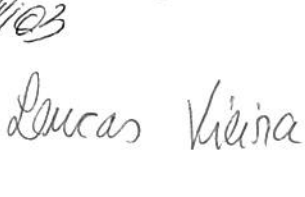
Bucas



B.



todos os membros do CONCAMPUS. Além disso, os **Planos de Trabalho Docente do Semestre 2016/02**, que estão publicado no site institucional, foram aprovados pelos membros do CONCAMPUS. Ao final, foi apresentada a necessidade de **alteração da data de realização da Feira de Ciências**, que está em calendário escolar, conforme solicitação da Comissão Organizadora. A alteração foi aprovada pelos membros do CONCAMPUS. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Lupércia Daiane Colossi Dal Piaz, membro titular do CONCAMPUS, e pela ausência da secretaria lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes na próxima reunião.

 São Ballo  *Lupercia Dal Piaz*  Lucas Vieira